



PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

Item	Ação	Prazo para Conclusão	Execução
1	Criação de comissão especial para elaboração, adequação e acompanhamento do SIAFIC.	03/05/2021	Através de Decreto sendo publicado no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.
2	Avaliação da situação atual da empresa de Software (para adequação do sistema de contabilidade ao Decreto 10.540/2020);	out/21	Realizando uma análise comparativa entre a empresa e as exigências impostas pelo Decreto 10.540/2020
3	Garantia que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, atendendo os padrões mínimos exigidos pelo Decreto 10.540/2020.	dez/21	Providenciando adequações no descritivo do edital de licitação para que as futuras contratações atendam ao Decreto 10.540/2020.
4	Definição dos responsáveis pela administração do SIAFIC (instalação, suporte, manutenção do servidor/banco de dados, backup, além das senhas e controles de acesso).	mar/22	Através de Decreto nomeando os responsáveis e as ações necessárias de acompanhamento e fiscalização para atendimento ao Decreto 10.540/2020.
5	Adequação do Parque Tecnológico em atendimento aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto 10.540/2020.	jun/22	Por meio de levantamento de toda a infraestrutura tecnológica e realização de adequações, caso sejam necessárias.
6	Disponibilização em meio eletrônico de acesso público às informações constantes do SIAFIC.	out/22	Certificando que a forma de disponibilização e o acesso das informações atendam aos requisitos mínimos de qualidade impostos pelo Decreto 10.540/2020.
7	Realização de reunião trimestral da comissão especial para acompanhamento das ações e prazos.	dez/22	Apresentando a prestação de contas acerca do acompanhamento e fiscalização da implantação e adequação do SIAFIC do município ao Decreto 10.540/2020.
8	Asseguração que o SIAFIC atenda aos requisitos	dez/22	Garantindo que a execução orçamentária, administração financeira e controle, estejam de



	mínimos dos procedimentos contábeis.		acordo com as exigências do Decreto 10.540/2020.
9	Integração dos Sistemas Estruturantes de todos os entes ao SIAFIC.	dez/22	Através de estudos e análises quanto à necessidade de integração para que não haja intervenção humana na coleta dos dados pelo SIAFIC.
10	Ajustes do Plano de ação, caso sejam necessárias alterações, e encaminhamento das atualizações aos interessados (controle interno/externo e Portal da Transparência)	dez/22	Sendo realizado por meio de análise e aprovação da comissão especial.